

**ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 697/2026****OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio administrativo e assessoria em gestão pública, destinados ao fortalecimento da eficiência administrativa, modernização dos fluxos internos, organização documental, suporte técnico-operacional e aperfeiçoamento da gestão pública municipal no âmbito da Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Eu, **RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Palmeirante - TO, no uso das atribuições que me confere a legislação vigente, considerando a regular instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 697/2026, bem como a análise técnica, administrativa e a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado,

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 065/2026, para a contratação direta da empresa:

EVOLLUX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.013.579/0001-95, com sede na Rua 64, Nº1544, Araguaia II, CEP: 77760-000, Colinas do Tocantins - TO, declarada vencedora do objeto da contratação.

DESCRIÇÃO DO OBJETO, ITEM E VALOR

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Serviços de apoio administrativo e assessoria em gestão pública, promovendo a melhoria dos processos internos e o fortalecimento da eficiência administrativa do município de Palmeirante - TO.		7	sv	8.000,00	56.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:	56.000,00					

TOTAL DO FORNECEDOR

R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa assegurar o fortalecimento da gestão pública municipal, por meio da prestação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo e assessoria em gestão pública.

Trata-se de serviço essencial para a modernização dos fluxos internos, organização documental, aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, controle e eficiência administrativa, contribuindo diretamente para a melhoria da atuação da Administração Pública Municipal.

A escolha da empresa fundamenta-se em:



- Compatibilidade da proposta com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada nos autos;
- Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista devidamente comprovada;
- Capacidade técnica para execução dos serviços;
- Vantajosidade da proposta apresentada à Administração Pública;
- Atendimento ao interesse público, assegurando o aperfeiçoamento contínuo da gestão municipal.

O procedimento observou os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, garantindo a regularidade e legitimidade da contratação.

Palmeirante - TO, 11 de junho de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-69cd89-11062026124746**